



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4244

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 10/08/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 29, de 19/08/1993. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Manoel Soares Lopes.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 58 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO nº 29

Espécie: PR

Categoria: Honraria

SubCategoria: Título de Benemerência

EX: 7A

Ordem: 58

nº fls: 03



DE 19.08.93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador Benedito Said

Assunto:

Concede título de benemerência ao Senhor Manoel
Soares Lopes.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 10.08.93

2 À Com. Especial em

3 Apurado em 17.08.93

4 Encerrado - 17.08.93

5 Aguiar - 18 -

6

7

8

9

10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N° 29 de 19 de agosto de 1.993

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Manoel Soares Lopes (Gido) o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de agosto de 1.993.

Vereador Gilberto W. Martins Pereira - Presidente da Câmara.

Vereador Antonio Eustáquio Gomes - 1º Secretário.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 29, DE 19 DE AGOSTO DE 1993.

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Manoel Soares Lopes (Gido) o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de agosto de 1993.

Vereador Gilberto W. Martins Pereira
Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

EDUARDO, M.^º, ULTR



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Manoel Soares Lopes (Gido) o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de agosto de 1993.

Vereador Benedito Paula Said

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, buscamos homenagear uma pessoa que realmente tem se destacado pelo seu trabalho em favor da nossa comunidade, não apenas como cidadão de reconhecido conceito e integridade, mas também como chefe de família exemplar e homem público que marcou a sua passagem por esta Casa, onde exerceu o mandato de Vereador e de Presidente deste Legislativo, atuando sempre com dignidade, com respeito e com profunda dedicação à causa pública. Atualmente exercendo o cargo de Secretário-Adjunto de Ação Social, o nosso companheiro Gido foi também Secretário de Governo na Administração Mário Ribeiro, sendo importante a sua contribuição em favor dos interesses de Montes Claros.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 12 DE AGOSTO DE 1993

PRESIDENTE

Homenagem das mais justas,
pois trata-se de um homem com
relevantes serviços prestados ao
município de Montes Claros, nota da-
mente na zona Rural, sempre em
zelo, dedicação, servindo de exemplo
aos homens públicos desse Terra.

Eduardo Nelli

Waldo Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 12 DE AGOSTO DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 1993

PRESIDENTE